



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
2ª Vara Criminal

Autos n° 0900134-20.2022.8.12.0002

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Réu: Ueslei Cardoso Moraes e outro

CERTIDÃO

ÉRIKA OHIRA ARAI, Chefe de Cartório em substituição, do Cartório do 2º Ofício Criminal desta Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, *CERTIFICA*, para fins de antecedentes criminais, que revendo em Cartório, constatou que *TRAMITOU* contra **Bruno Passoni da Silva, brasileiro, Divorciado, Vendedor, nascido em 28/02/1987, natural de Diamante do Norte-PR, filho de pai Edivaldo Alves da Silva, mãe Elizabeth Passoni da Silva, residente à Rua Rua Adroaldo Pizzini, 2787, (67) 99831- 4529, Jardim São Pedro - CEP 79840-420, Dourados-MS**, o seguinte: I. Ação Penal distribuída em 02.12.2022, registrada sob o n° 0900134-20.2022.8.12.0002, na qual o acusado foi denunciado por 07 (sete) vezes como incurso nas penas do art.180, caput do Código Penal, em continuidade delitiva (art. 71, caput do Código Penal). O processo foi devidamente instruído, tendo sido prolatada sentença condenatória em 16.05.2023. O réu recorreu e em segunda instância foi prolatada sentença absolutória, nos termos do art. 386, VII do Código de Processo Penal. Transitou em julgado em 06/11/2023 e os autos foram arquivados. Era o que tinha a certificar. NADA MAIS. Para constar, lavrou-se a presente que vai devidamente assinada. Dourados, 04 de agosto de 2025. Eu, **Erika Ohira Arai**, a digitei, subscrevi e assino.

Erika Ohira Arai
Chefe de Cartório em substituição
(documento assinado digitalmente)

